

PORTARIA Nº 119-R, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Cria Cursos de Qualificação Profissional Integrados ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, em unidades escolares públicas estaduais do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no processo **E-Docs nº 2024-S9H5Z**,

RESOLVE:

Art. 1º Criar os Cursos de Qualificação Profissional Integrados ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, nas unidades escolares listadas no Anexo Único desta Portaria, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O turno de funcionamento listado no Anexo Único desta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada, desde que aprovado pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2025.

Vitória/ES, 22 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 119-R, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Nº	Nome do Curso	Eixo Tecnológico	Matriz de Organização Curricular	Carga Horária do Curso (*)	Turno	Nº de Vagas Semestrais	Unidade Escolar	Endereço Completo	SRE
01	Agente de Desenvolvimento Cooperativista	Gestão e Negócios	OCQ-19	1.440	Noturno	35	EEEFM Presidente Kennedy	Rua Manoel Lúcio Gomes, 20, Centro, Presidente Kennedy/ ES, CEP 29350-000	Cachoeiro de Itapemirim
02	Assistente de Logística	Gestão e Negócios	OCQ-22	1.440	Noturno	38	EEEFM Campinho	Rua Pingo de Ouro, 500, Campinho da Serra I, Serra/ ES, CEP 29178-029	Carapina
03	Assistente Administrativo	Gestão e Negócios	OCQ-20	1.440	Noturno	80	EEEFM Frederico Pretti	Rua Projetada, s/nº, São João de Petrópolis, Santa Teresa/ ES, CEP 29660-000	Carapina
04	Assistente Administrativo	Gestão e Negócios	OCQ-20	1.440	Noturno	40	EEEFM Major Alfredo Pedro Rabayolli	Avenida Dário Lourenço de Souza, 752, Mário Cypreste, Vitória/ ES, CEP 29026-080	Carapina

05	Agente de Combate às Endemias	Ambiente e Saúde	OCQ-26	1.440	Noturno	40	EEEFM Hunney Everest Piovesan	Rua Carlos Rogério Jesus Gomes, s/nº, Morada de Santa Fé, Cariacica/ES, CEP 29143-738	Cariacica
06	Assistente Administrativo	Gestão e Negócios	OCQ-20	1.440	Noturno	40	EEEFM Augusto de Oliveira	Avenida Walderedo Faria, 728, Braço do Rio, Conceição da Barra/ES, CEP 29967-000	São Mateus

(*) Refere-se à carga horária do currículo do Ensino Médio (Base Nacional Comum), acrescida da carga horária de qualificação profissional.

Protocolo 1537855

PORTARIA Nº 648-S, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 2025-R9F5S,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação até 31/01/2026, **ALINE FARIA CORREIA**, nº funcional 2779463, vínculo 6, para atuar na Secretaria de Estado da Educação, na **GERÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR**, nível de atuação 33, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do parágrafo único do art. 18 e art. 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998.

Vitória, 22 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1537865

PORTARIA Nº 649-S, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 2025-Q1HSQ,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação até 31/01/2026, **JULIANO CORTI DE OLIVEIRA**, nº funcional 3512339, vínculo 3, para atuar na

Secretaria de Estado da Educação, na **GERÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR**, nível de atuação 33, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do parágrafo único do art. 18 e art. 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998.

Vitória, 22 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1537870

PORTARIA Nº 650-S, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2025-80Q78,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 23/04/2025 até 22/04/2026, **ALEXSANDRA BERTOLI**, nº funcional 4022092, vínculo 1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na função de Supervisor Escolar, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO NILZA PEREIRA LEITE**, município de Vitória, nível de atuação 18, nos termos do art. 13 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 22 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1537873



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES